



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 013 /2023-
SAPL, " **SÚMULA – " Dispõe de Credito especial ao orçamento art.7º, 41 e
42 da lei 4.320 e da outras providencias" ,**

.

A Comissão Permanente de Finanças e
Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra
mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

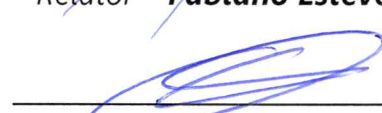
Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2023.



Presidente – **Leandro aparecido do Carmo**



Relator – **Fabiano Esteves**



Membro – **Genivaldo Martins**